DECRETO Nº 3.068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.001.

"FIXA A JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE PASSARAM A INTEGRAR O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL 2.044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.001"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - A jornada semanal de trabalho dos cargos em comissão e de provimento efetivo criados pela Lei Municipal n.º 2.044, de 12 de fevereiro de 2.001, que passam a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, instituído pela Lei Municipal n. 1.748, de 29 de setembro de 1.993, fica fixada de conformidade com o gráfico abaixo, que passará a fazer parte dos anexos do Decreto 2.638/93, de 14 de dezembro de 1.993;

Anexo I
Dos cargos em Comissão

Denominação	Jornada Semanal
Gerente Administrativo	40 h
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia e Planejamento	20 h
Diretor da Divisão de Frota e Mecânica	40 h

Anexo II
Dos Cargos de Provimento Efetivo

Denominação	Jornada Semanal
Enfermeiro	40 h

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3.068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.001.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de fevereiro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Flávio Aparecido Soato
Secretário Interino